



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

Publicado na Edição nº 917/2017, Secção Itarana/ES, pág. 139 do DOM/ES de 28/12/2017

DECRETO N° 965/2017

**FIXA O VALOR DO VALOR DO
VRTMI (VALOR DE REFERÊNCIA
DO TESOURO MUNICIPAL DE
ITARANA) PARA O EXERCÍCIO DE
2018.**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições dispostas no artigo 84 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 652/2001.

DECRETA:

Art. 1º O valor de Referência do Tesouro Municipal de Itarana – VRTMI, para o exercício de 2018, é de **R\$ 3,2726 (três reais e dois mil setecentos e vinte e seis décimos de milésimo de centavos).**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de primeiro de janeiro de 2018.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 810/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 27 de dezembro de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal de Itarana.